

**PROJETO DE LEI Nº 55/2014****PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 20/2014**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

1200 SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

1202 Divisão de Assistência Social

2.004 Aplicação de Recursos do FNAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 739 – Convênio FNAS - APAE

1200 SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

1202 Divisão de Assistência Social

2.004 Aplicação de Recursos do FNAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos – 739 – Convênio FNAS - APAE

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, o cancelamento total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

1200 SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

1202 Divisão de Assistência Social



2.004	Aplicação de Recursos do FNAS	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos – 739 – Convênio FNAS - APAE		

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná,
aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (28.07.2014).

Sonia Maria Santana Volpato

Prefeita Municipal em Exercício



JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei buscando a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** que contabilizarão **as despesas referentes ao Programa Piso de Transição de Média Complexidade - à Aquisição de 02 Tratores e 02 Carretas Agrícolas.**

Não existe no orçamento municipal fixação de despesas com o referido recurso.

O presente projeto de lei busca a adequação de recursos orçamentários para que conste no orçamento municipal previsão de despesas com o citado recurso, isso para que seja aplicado recursos destinados a este Município de Porecatu, Estado do Paraná, repassados através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Programa PRODESA – Proposta SICONV 048772/2013, Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Em não sendo efetuada a modificação indicada no projeto de lei em questão fatalmente os recursos destinados a estes serviços ficarão legalmente impedidos de serem extraídos dos cofres públicos e possível devolução ao Ministério.

Porecatu - Pr, 07 de abril de 2014.

Walter Tenan
Prefeito Municipal